

ANEXO III

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

01. Identificação do Projeto: Manutenção da entidade e Pagamento Professor de Música		
1.1. Instituição Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		
1.2. CNPJ: 56.651.003/0001-40		
1.3. Banco: Banco do Brasil	1.4. Agência: 6658-3	1.5. Conta: 2257-8
1.6. Site:		
1.7. Certificações: CEBAS (X) OSCIP () Utilidade Pública Federal (X) Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X)		
1.8. Nome do Responsável Legal: Dinalva dos Santos Campos		
1.9. Nome do Responsável Técnico: Eliana Aparecida Martins de Medeiros		
2. Apresentação da Organização: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALTO		
2.1. Histórico da organização: A APAE, entidade mantenedora da Escola de Educação Especial "Menino Jesus", foi fundada em 8 de maio de 1970, após iniciativa de um grupo de pais de crianças com deficiência intelectual que decidiram formar uma sociedade civil de caráter assistencial, sem intuito lucrativo, a fim de atender as necessidades de seus filhos. Os deficientes intelectuais passaram a receber atendimento terapêutico e assistência escolar, inicialmente nas instalações do antigo Parque Infantil, numa sala cedida pela Prefeitura Municipal de Salto. Em 1974, a entidade recebeu da prefeitura Municipal de Salto a doação de um terreno para que pudesse construir sua própria sede e, assim, filiar-se à Federação Nacional das APAEs, a fim de funcionar nos mesmos parâmetros da referida Federação. Em 1976, iniciou-se a construção da sede da escola da instituição, que, na época, já atendia 35 pessoas com deficiência intelectual.		
3. Apresentação do Projeto: O projeto inicial começou em 2016 e haverá continuidade em 2017 e será desenvolvido pensando em contribuir com a inclusão social das crianças e adolescentes que estão matriculados na instituição. Para contribuir com a integração social foram estipuladas as seguintes metas: desenvolver a criatividade, a sensibilização, a capacidade de concentração, desenvolver o raciocínio lógico, estimular as diversas áreas do cérebro e trabalhar a expressão corporal. Além das aulas de música se faz necessário realizar a manutenção da entidade.		
3.1. Nome do Projeto: Manutenção, Pagamento Professor de Música		
3.2. Justificativa: A música têm papel fundamental no desenvolvimento e formação do ser humano, é facilitadora do processo de aprendizagem e integradora do currículo escolar, além de atrair e envolver os alunos, servir de motivação, contribuir com a autoestima e promover a inclusão social, para tanto se torna necessário o desenvolvimento das competências humanas em paralelo e em conjunto		

DL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como entidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como entidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como entidade pública federal pelo Dec.º nº 191/71 de 12/03/65
Registrada sob nº 279 na Federação Nacional dos APA's
Registrada na Seção de Promoção Social nº 1134
Registrada no MFC sob nº 240/244
CNPJ nº 09.691.003/0001-43

031

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto - Vila Teixeira - Fone: (13) 4959-1162 - 4976-6679 CEP: 13320-354 Salto-SP

fundamentalmente com as instituições educacionais. É preciso compreender como se dá o processo de inclusão da criança em projetos sociais e sistematizar situações de ensino e aprendizagem que garantem às crianças e adolescentes o acesso a conhecimentos práticos e conceituais, dando oportunidade a todos que desenvolvam suas potencialidades, de forma harmoniosa e não seletiva, visando o aprimoramento do ser humano. A música permite que vivencie diferentes práticas, provenientes das mais diferentes manifestações culturais, como as influências que estão presentes na vida cotidiana de cada criança e adolescente.

PLANO DE TRABALHO

1. Objetivo Geral:

Contribuir para a democratização do acesso de crianças e adolescentes a música, como estratégia de inclusão social.

1.1. Objetivo(s) Específico(s):

- Oportunizar para crianças e adolescentes a prática de atividades musicais, contribuindo para o desenvolvimento afetivo, cognitivo e social;
- Ampliar o repertório musical e cultural das crianças e adolescentes;
- Oportunizar a incorporação da atividade musical visando à saúde e o bem estar, como direito de cidadania dos participantes.

2. Beneficiários:

57 crianças e adolescentes com deficiência múltipla ou intelectual.

2.1. Beneficiários Diretos:

57 crianças e adolescentes com deficiência múltipla ou intelectual.

2.2. Beneficiários Indiretos:

Famílias dos alunos com deficiência múltipla e intelectual.

3. Abrangência Geográfica:

Serão atendidos as crianças e adolescentes que estão regularmente matriculados na instituição e moram em diversos bairros da cidade. As aulas acontecerão na sede da instituição, localizada à Rua: Luiz Dias da Silva, 326- Vila Teixeira – Salto- SP- CEP: 13320-354.

4. Metodologia:

As crianças e adolescentes terão aulas semanais, tendo o professor que propor atividades musicais de caráter lúdico e envolvendo as vivências dos mesmos.

Serão formados grupos para as seguintes atividades:

- Fanfarra
- Coral
- Expressão Corporal através da música
- Iniciação musical

5. Resultados Esperados:

Espera-se que as crianças e adolescentes envolvidas no projeto consigam desenvolver a criatividade, a sensibilização, a capacidade de concentração, o raciocínio lógico e se expressem através da música, melhorando sua autoestima e que compreendam que fazem parte da sociedade, com direitos e deveres e que devem respeitar a diversidade.

Para chegar aos resultados esperados serão oferecidas aulas de fanfarra, coral, expressão corporal através da música, e iniciação musical, e realizada a manutenção da entidade.

6. Sistema de Monitoramento e Avaliação:



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

032

Reconhecida como unidade pública municipal pela Lei nº 636/70
Reconhecida como unidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como unidade pública federal pelo Dec Lei nº 81 106 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. de Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242 283
CNPJ 56.551.003/0001-40

Nossa Endereço: Rua Luiz Duas de Silva - Qd. Vila Telesina, Fone: (11) 4029-1162 - 4029-0969 CEP: 13.170-114 Salto-SP

O professor irá avaliar a participação e interesse dos alunos durante as aulas, entregar semanário, lista de presença e relatório individual.
Para fechar o projeto será realizada uma apresentação.

7. Recursos Humanos:

Formação Profissional	Função no Projeto	Nº de horas/Mês	Vínculo
Graduação em Música ou Arte	Professor	12 h semanais	CLT

8. Cronograma de Execução do Projeto:

O projeto terá início no mês de março e será concluído no mês de Dezembro.
As atividades serão as mesmas durante todo o projeto, sendo oferecidas aulas semanais de fanfarra, coral, expressão corporal através da música e iniciação musical para cada grupo formado. Os grupos serão montados de acordo com a aptidão de cada um.

PLANO DE TRABALHO ANUAL

9. Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Fanfarra	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coral	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Expressão Corporal através da Música	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iniciação Musical	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

bl

10. Contrapartida da Instituição:

Descrição	Quantidade	Valor (R\$)
Manutenção da Entidade		R\$ 1.500,00
		TOTAL: R\$ 1.500,00

Estância Turística de Salto, 22 de Dezembro 2.016.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
 Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
 Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
 Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
 Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
 Registrada no MEC sob nº 242.283
 CNPJ 56.651.003/0001-40

033

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP.: 13.320-354, Salto-SP

ANEXO III

PROJETO 2017	PLANILHA DE CUSTOS											
	CONTAS DESPESAS	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	TOTAL PREVISTO
1.1. Operacionais												
PESSOAL												
Salários	R\$ 1.220,03	R\$ 1.220,03	R\$ 1.220,03	R\$ 1.220,03	R\$ 1.220,03	R\$ 1.220,03	R\$ 1.220,03	R\$ 1.220,03	R\$ 1.220,03	R\$ 1.220,03	R\$ 2.245,81	R\$ 13.226,06
Encargos	R\$ 168,59	R\$ 168,59	R\$ 168,59	R\$ 168,59	R\$ 168,59	R\$ 168,59	R\$ 168,59	R\$ 168,59	R\$ 168,59	R\$ 168,59	R\$ 202,08	R\$ 1.719,39
MATERIAIS												
Alimentos	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Material de Limpeza	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Material de Escritório	R\$ 500,00					R\$ 500,00						R\$ 1.000,00
Material de Consumo	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
ADMINISTRATIVAS												
Energia Elétrica	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Água												
Telefone	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Manutenção	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
Combustível												
Transporte												
2.2. DESPESAS GERAIS												
SERVIÇOS DE TERCEIROS												
Pessoa Jurídica												
Pessoa Física												
Encargos (20%)												
OUTRAS DESPESAS												
Despesas com Divulgação												
2.3. Imobilizado												
Equipamentos												
Móveis e Utensílios												
SALDO FINAL												R\$ 40.445,45

Estância Turística de Salto, 22 de Dezembro de 2.016

Dinalva dos Santos Campos
 Presidente APAE de Salto



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto

Reconhecida como utilidade pública municipal pela Lei nº 638/70
Reconhecida como utilidade pública estadual pela Lei nº 572/74 de 13/12/74
Reconhecida como utilidade pública federal pelo Dec Lei nº 91.108 de 12/03/85
Registrada sob nº 225 na Federação Nacional das APAES
Registrada na Sec. da Promoção Social sob nº 3342
Registrada no MEC sob nº 242.283
CNPJ 56.651.003/0001-40

034

Sede e Escola: Rua Luiz Dias da Silva, 326, Vila Teixeira, Fone: (11) 4029-1162, 4029-3669, CEP: 13.320-354, Salto-SP

Relatório Anual Leão Amigo - 2017 Recursos Próprios X Recursos Públicos

Atividades:

Foram realizadas as seguintes atividades mensais com as crianças e adolescentes: fanfarra, coral, expressão corporal através da música, bandinha rítmica, iniciação musical, que teve como objetivo a democratização do acesso de crianças e adolescentes a música, como estratégia de inclusão social.

	VALOR (R\$)	%
Atendimento as crianças e adolescentes para o acesso a democratização da música como estratégia de inclusão social, manutenção da entidade	R\$ 41.462,12	99,86%
Atendimento as crianças e adolescentes para o acesso a democratização da música como estratégia de inclusão social	R\$ 55,65	0,14 %
TOTAL	R\$ 41.517,77	100 %

Recurso Público: R\$ 41.462,12 99,86 %
Recurso Próprio: R\$ 55,65 0,14 %

Foram beneficiados com a verba do Leão Amigo 2017, 57 usuários, dentre eles crianças e adolescentes.


Dinalva dos Santos Campos
Presidente APAE de Salto